

DECRETO Nº 002472/20 de 30 de Dezembro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000811/19 de 10 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.800,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

07.02 - Fundo de Apoio e Desenvolvimento Agropecuario

07.02.20.122.0005.2.016-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.200,00

09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS

09.05 - PARQUE DE MÁQUINAS

09.05.04.122.0002.2.098-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.000,00

10 - SAUDE E SANEAMENTO

10.02 - Fundo Municipal da Saude

10.02.10.301.0003.2.040-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

05.01 - Fazenda e Contadoria

05.01.04.123.0002.2.010-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ 5.200,00

10 - SAUDE E SANEAMENTO

10.02 - Fundo Municipal da Saude

10.02.10.244.0003.1.038-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 1.600,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 30 de Dezembro de 2020

EVERALDO BUENO ROLIM

Prefeito(a) Municipal